

	3º ADITIVO AO CONTRATO USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD		
	UC nº. 68286	CONTRATO nº. 20203	PARTE ÚNICA

A	DISTRIBUIDORA
Nome: ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	
Endereço: Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184 Cuiabá/MT - CEP 78010-900	
CNPJ / Inscrição Estadual: CNPJ 03.467.321/0001-99 Insc. Est. 13.020.425-0	

B	CONSUMIDOR E UNIDADE CONSUMIDORA (UC)		
Nome: COMANDO DO EXERCITO (9 BATALHAO ENGENHARIA DE CONTRUCAO)			
Endereço: AV FERNANDO CORREA DA COSTA 2979 BOA ESPERANCA			CNPJ/CPF: 07.529.010/0001-68
CEP: 78.068-600	Cidade: CUIABA	Estado: MT	Inscrição Estadual:
Atividade Principal: DEFESA			
Classe de Consumo: PODER PÚBLICO		Código (CNAE): 84221	
e-Mail: s49bec@gmail.com			
Fone/Fax: (65) 9812-3065 /		Celular: -	

CONSIDERANDO que:

- a) as **PARTES** acima identificadas, doravante denominadas **DISTRIBUIDORA** e **CONSUMIDOR**, celebraram o **Contrato de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD** de n.º 20203;
- b) as **PARTES** têm interesse em alterar determinadas condições comerciais e/ou técnicas do **Contrato**.

DocuSigned by



Assinado por: BRUNO ORTEGA DE ARAUJO:34355649890

Este documento foi assinado digitalmente por Jorge Henrique Aguiar Sirio e Mayara Rossetto Steffen Fares. Este documento foi assinado eletronicamente por Julia Rodrigues Feitosa.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código FA2A-5946-710F-2041.

	3º ADITIVO AO CONTRATO USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD		
	UC nº. 68286	CONTRATO nº. 20203	PARTE ÚNICA

As **PARTES**, por seus representantes legais, acordam em firmar este 3º Aditivo ao Contrato de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD ("Aditivo"), para alterar determinadas condições comerciais e/ou técnicas do Contrato e ratificar as demais condições do Contrato.

I. OBJETO E VIGÊNCIA

Cláusula 1ª. O presente Aditivo tem por objeto ajustar no Contrato as informações do(s) item(s) indicado(s) abaixo que passarão a vigorar com os valores presentes neste Aditivo.

Parágrafo Único: O(s) item(s) do Contrato alterado(s) por este aditivo é(são):

C	CLASSIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR
	Consumidor Livre

D	CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO USO E CONEXÃO DO SISTEMA					
D.1. Tensão Nominal	D.2. Tensão Contratada	D.3. Subgrupo Tarifário	D.4. Perdas de Transformação	D.5. Potência Instalada	D.6. Horário de Ponta	D.7. Horário Reservado
13,8 KV	13,8 kV	A4	2,5 %	225 kVA	17:30 as 20:30	- as -
E	JUSTIFICATIVA DA TENSÃO NOMINAL, SE APLICÁVEL, conforme art.23, §4º da Resolução 1.000/2022.					

F	PONTO DE ENTREGA/CONEXÃO
	Coordenadas geográficas X: 0 / Y: 0

G	PROPRIEDADE DAS INSTALAÇÕES
	COMANDO DO EXERCITO (9 BATALHAO ENGENHARIA DE CONTRUCAO) (diferente quando houver compartilhamento)

H	CRONOGRAMA DE FATURAMENTO / MUSD CONTRATADO											
Mês	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
kW Ponta	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

DocuSigned by



Assinado por: BRUNO ORTEGA DE ARAUJO 34355649890

Este documento foi assinado digitalmente por Jorge Henrique Aguiar Sirio e Mayara Rossetto Steffen Fares. Este documento foi assinado eletronicamente por Julia Rodrigues Feitosa.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código FA2A-5946-710F-2041.

	3º ADITIVO AO CONTRATO USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD		
	UC nº. 68286	CONTRATO nº. 20203	PARTE ÚNICA

kW F. Ponta	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180	180
--------------------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

I	MEDIÇÃO
Local: Medição Interna.	

J	OPÇÃO DE FATURAMENTO / MODALIDADE TARIFÁRIA
Grupo H / MVF-MOD. TARIF. VERDE F. I.	

K	PERÍODO DE TESTES / PERÍODO DE AJUSTES
K.1.	Período de Testes: 0 ciclos completos de faturamento.
K.2.	Período de Ajustes do Fator Potência: 0 ciclos completos de faturamento.

L	OBRAS PARA O ATENDIMENTO DA UNIDADE CONSUMIDORA
L.1. Custo Total da Obra: R\$ -	L.2. Encargo de responsabilidade da DISTRIBUIDORA (ERD): R\$ -
L.3. Custo da Obra para atendimento do CONSUMIDOR: R\$ -	L.4. Participação Financeira do CONSUMIDOR (PFC): R\$ -
L.5. Forma de execução das obras: (D) (A) Obra realizada pela DISTRIBUIDORA, nos termos do Contrato de Execução de Obra nº . (B) Obra realizada pela DISTRIBUIDORA, nos termos do Contrato de Execução de Obra nº com Adiantamento de Recursos por parte do CONSUMIDOR. (C) Obra realizada pelo CONSUMIDOR, nos termos do artigo 111 da Resolução Normativa nº 1.000 de 07 de dezembro de 2021 da ANEEL. (D) Não se aplica.	

M	CONSUMIDOR SUBMETIDO A LEI Nº 14.133/21
Não	

	3º ADITIVO AO CONTRATO USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD		
	UC nº. 68286	CONTRATO nº. 20203	PARTE ÚNICA

N	INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA LEI Nº 14.133/21	
N.1. Ato autorizativo da contratação: 4/04/12	N.2. Número do processo de dispensa de licitação: 02/2012	
N.3. Classificação funcional programática do crédito previsto para as despesas: -		

O	INÍCIO DE VIGÊNCIA
	1/2026
P	PRAZO DE VIGÊNCIA INICIAL
	12 meses

Cláusula 2ª. As alterações previstas neste **Aditivo** passarão a vigorar: **(a)** a partir do faturamento correspondente a data indicada no item “O” acima; ou **(b)** para os casos em que houver necessidade de obras para adequação no **Sistema de Distribuição** da **DISTRIBUIDORA** e/ou no Padrão de Entrada das instalações do **CONSUMIDOR**, na data de aprovação do comissionamento da referida obra de adequação.

Parágrafo Primeiro: A data de aprovação do comissionamento que se refere a alínea “P” do *caput* desta Cláusula, poderá ser verificada a qualquer momento no sistema comercial da **DISTRIBUIDORA** identificada pela conclusão da “Ordem de Serviço” específica para este fim, e também constará na pasta/processo da obra/projeto.

Parágrafo Segundo: Caso para atendimento ao objeto deste **Aditivo** houver necessidade de obras para adequação no **Sistema de Distribuição** da **DISTRIBUIDORA** e também no Padrão de Entrada das instalações do **CONSUMIDOR**, a data a ser considerada para efeitos de entrada em vigor das alterações previstas neste **Aditivo**, será a da aprovação do comissionamento da obra de adequação que ocorrer por último, tendo em vista que obras distintas poderão ser finalizadas em datas distintas e que a conclusão e aprovação do comissionamento de ambas são condições ao atendimento do objeto deste **Aditivo**.

DocuSigned by



Assinado por: BRUNO ORTEGA DE ARAUJO 34855649890

Este documento foi assinado digitalmente por Jorge Henrique Aguiar Sirio e Mayara Rossetto Steffen Fares. Este documento foi assinado eletronicamente por Julia Rodrigues Feitosa.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código FA2A-5946-710F-2041.

	3º ADITIVO AO CONTRATO USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD		
	UC nº. 68286	CONTRATO nº. 20203	PARTE ÚNICA

II. DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 3ª. O **CONSUMIDOR** que comunicou a **DISTRIBUIDORA** a opção de migração para o Ambiente de Contratação Livre - ACL a partir de 8 de abril de 2020, inclusive, permanecerão obrigados ao pagamento da totalidade dos componentes tarifários associados à CDE-COVID, condicionado o deferimento da migração e a adesão à CCEE.

Parágrafo Primeiro: Em cumprimento as obrigações dispostas pelo art. 4º da Medida Provisória nº 950 de 8 de abril de 2020, pelo art. 3º, §§ 9º e 10, do Decreto nº 10.350, de 18 de maio de 2020, e pela Resolução Normativa 885 de 23 de junho de 2020, o **CONSUMIDOR** se responsabiliza pelo integral pagamento do encargo tarifário estabelecido pela ANEEL em decorrência da pandemia do coronavírus (COVID-19).

Parágrafo Segundo: O **CONSUMIDOR** declara plena concordância com as condições estabelecidas pelas normas setoriais aplicáveis e suas alterações supervenientes.

Cláusula 4ª. Em cumprimento das obrigações dispostas pelo art. 2º da Medida Provisória nº 1.078, de 13 de dezembro de 2021, pelo art. 3º, §§ 10, e 11 do Decreto nº 10.939, de 14 de janeiro de 2022, e por esta Resolução Normativa, o consumidor se responsabiliza pelo integral pagamento do encargo tarifário estabelecido pela ANEEL em decorrência da escassez hídrica; e

Parágrafo Único: O consumidor declara plena concordância com as condições estabelecidas pelas normas setoriais aplicáveis e suas alterações supervenientes.

Cláusula 5ª. Permanecem inalteradas e em vigor todas as Cláusulas e condições do **Contrato** que não tenham sido expressamente alteradas ou que não conflitem com as alterações previstas neste **Aditivo**.

Q	CAMPO DE PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DA DISTRIBUIDORA
DATA DE DEVOLUÇÃO DO CONTRATO ASSINADO: __/__/____.	

DocuSigned by

BA

Assinado por CUSTODIANTE DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente por Jorge Henrique Aguiar Sirio e Mayara Rossetto Steffen Fares. Este documento foi assinado eletronicamente por Julia Rodrigues Feitosa.

Página 5 de 7

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código FA2A-5946-710F-2041.Este documento foi assinado digitalmente por Jorge Henrique Aguiar Sirio e Mayara Rossetto Steffen Fares. Este documento foi assinado eletronicamente por Julia Rodrigues Feitosa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código FA2A-5946-710F-2041.

	3º ADITIVO AO CONTRATO USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD		
	UC nº. 68286	CONTRATO nº. 20203	PARTE ÚNICA

Por estarem justas e contratadas, as **PARTES** firmam o presente **Aditivo** em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

CUIABÁ - MT, 30 de Junho de 2025.

R	ASSINATURAS DOS REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS)	
	PELO CONSUMIDOR	PELA DISTRIBUIDORA
	Nome: Cargo: CPF nº: DocuSigned by <i>Enrico Ortega de Araujo</i> Assinado por: ENRICO ORTEGA DE ARAUJO/3435564880 CPF: 3435564880 Plano: DocuSign Data Hora da Assinatura: 06/07/2025 22:01:46 BRT O: IGP Brasil - Cia. Vale do Paranaíba C: BR Endereço: AC Cordeiro RPS 05 30344207FC4D4...	Nome: Cargo: CPF nº:

Este documento foi assinado digitalmente por Jorge Henrique Aguiar Sirio e Mayara Rossetto Steffen Fares. Este documento foi assinado eletronicamente por Julia Rodrigues Feitosa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código FA2A-5946-710F-2041.

	3º ADITIVO AO CONTRATO USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD		
	UC nº. 68286	CONTRATO nº. 20203	PARTE ÚNICA

Nome: Cargo: CPF nº:	Nome: Cargo: CPF nº:
Nome: Cargo: CPF nº:	Nome: Cargo: CPF nº:
Testemunha: Nome: CPF nº:	Testemunha: Nome: CPF nº:

Este documento foi assinado digitalmente por Jorge Henrique Aguiar Sirio e Mayara Rossetto Steffen Fares. Este documento foi assinado eletronicamente por Julia Rodrigues Feitosa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código FA2A-5946-710F-2041.



TERMO DE DISTRATO

CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA

CONTRATO N.º 20203

COMANDO DO EXERCITO (9 BATALHAO ENGENHARIA DE CONTRUCAO)

UC 68286

Nº 245616533

Migração ACL

	TERMO DE DISTRATO AO CCER N° 20203	UC: 68286
		Processo: 245616533

A	DISTRIBUIDORA
Nome: ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	
Endereço: Rua Vereador João Barbosa Caramuru, 184 Cuiabá/MT - CEP 78010-900	
CNPJ / Inscrição Estadual: CNPJ 03.467.321/0001-99 Insc. Est. 13.020.425-0	

B	CONSUMIDOR E UNIDADE CONSUMIDORA (UC)		
Nome: COMANDO DO EXERCITO (9 BATALHAO ENGENHARIA DE CONTRUCAO)			
Endereço: AV FERNANDO CORREA DA COSTA, 2979, BOA ESPERANCA			CNPJ/CPF: 07.529.010/0001-68
CEP:78.068-600	Cidade: CUIABA	Estado: MT	IE:
Atividade Principal: DEFESA			
Classe de Consumo: PODER PÚBLICO		Código (CNAE): 84221	
e-Mail: s49bec@gmail.com			
Fone/Fax: (65) 9812-3065		Celular:	

CONSIDERANDO QUE:

I. As Partes firmaram o Contrato de Compra de Energia Regulada n° 20203 (doravante contrato e respectivos aditivos, “Contrato”), com prazo de vigência indeterminado;

II. As Partes desejam rescindir ao final da vigência o Contrato, por decisão unilateral do CLIENTE;

Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento Particular de Distrato ao Contrato (“Distrato”), conforme as cláusulas e condições seguintes.

CLAUSULA PRIMEIRA: O presente **Distrato** tem por objeto formalizar o encerramento dos serviços e da relação contratual estabelecida entre as Partes através do Contrato, por manifestação do Cliente através da solicitação de rescisão do contrato, despontando o desejo e não renovação automática do Contrato CCER 20203, com final de vigência em 31/12/2025.

DocuSigned by



Este documento foi assinado digitalmente por Jorge Henrique Aguiar Sirio e Mayara Rossetto Steffen Fares. Este documento foi assinado eletronicamente por Julia Rodrigues Feitosa.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código FA2A-5946-710F-2041.

Este documento foi assinado digitalmente por Jorge Henrique Aguiar Sirio e Mayara Rossetto Steffen Fares. Este documento foi assinado eletronicamente por Julia Rodrigues Feitosa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código FA2A-5946-710F-2041.

	TERMO DE DISTRATO AO CCER Nº 20203	UC: 68286
		Processo: 245616533

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes acima identificadas, denominadas simplesmente DISTRIBUIDORA e CLIENTE, por seus representantes legais, acordam em firmar este Termo de Distrato ("Distrato") ao CCER nº 20203 ("Contrato"), sendo que o referido Contrato fica rescindido a partir da referência 01/01/2026, distratado e rescindido e sem qualquer efeito ou validade.

As Partes elegem o Foro da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que o seja, para dirimir toda e qualquer questão oriunda deste Distrato, sem ônus financeiro ou prejuízos de qualquer tipo de multa ao Consumidor.

E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes assinam o presente instrumento em 2 vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Cuiabá - MT, 30 de junho de 2025

C	ASSINATURAS DOS REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS)	
	PELO CONSUMIDOR	PELA DISTRIBUIDORA
	Nome: Cargo: CPF nº: 	Nome: Cargo: CPF nº:
	Nome: Cargo: CPF nº:	Nome: Cargo: CPF nº:
	Nome: Cargo: CPF nº:	Nome: Cargo: CPF nº:
	Testemunha: Nome: CPF nº:	Testemunha: Nome: CPF nº:

Este documento foi assinado digitalmente por Jorge Henrique Aguiar Sirio e Mayara Rossetto Steffen Fares. Este documento foi assinado eletronicamente por Julia Rodrigues Feitosa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código FA2A-5946-710F-2041.

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: FC39D23C-99BA-4E37-9882-969AC440967B
 Assunto: 3ADITI~1.PDF
 Envelope fonte:
 Documentar páginas: 10
 Assinar páginas: 5
 Assinatura guiada: Ativado
 Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
 Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

 Remetente do envelope:
 Migracoes | Matrix
 AV BRIGADEIRO FARIA LIMA, 2055
 CONJ 111 E 112 SALA 01
 SAO PAULO, SP 01452-001
 migracoes@matrixenergia.com
 Endereço IP: 164.163.142.160

Rastreamento de registros

Status: Original
 08/07/2025 21:59:26

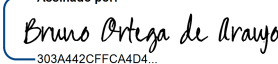
Portador: Migracoes | Matrix
 migracoes@matrixenergia.com

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Bruno Ortega de Araujo
 ID: 343.556.498-90
 Cargo do Signatário: Procurador
 bruno.araujo@matrixenergia.com
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Assinatura

Assinado por:

 303A442CFFCA4D4...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
 Usando endereço IP: 164.163.142.160

Registro de hora e data

Enviado: 08/07/2025 22:01:01
 Visualizado: 08/07/2025 22:01:20
 Assinado: 08/07/2025 22:02:24

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP-Brasil
 Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5
 CPF do signatário: 34355649890
 Cargo do Signatário: Procurador

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 07/11/2023 11:48:20
 ID: e057b655-c2ed-4f40-b3f8-80ce03b15751

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	08/07/2025 22:01:01
Entrega certificada	Segurança verificada	08/07/2025 22:01:20
Assinatura concluída	Segurança verificada	08/07/2025 22:02:24
Concluído	Segurança verificada	08/07/2025 22:02:25
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Este documento foi assinado digitalmente por Jorge Henrique Aguiar Sirio e Mayara Rossetto Steffen Fares. Este documento foi assinado eletronicamente por Julia Rodrigues Feitosa. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código FA2A-5946-710F-2041.

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, Matrix Comercializadora de Energia Elétrica (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact Matrix Comercializadora de Energia Elétrica:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: admit@matrixenergia.com

To advise Matrix Comercializadora de Energia Elétrica of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at admit@matrixenergia.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from Matrix Comercializadora de Energia Elétrica

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to admit@matrixenergia.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with Matrix Comercializadora de Energia Elétrica

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;

ii. send us an email to adminit@matrixenergia.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures', you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify Matrix Comercializadora de Energia Elétrica as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by Matrix Comercializadora de Energia Elétrica during the course of your relationship with Matrix Comercializadora de Energia Elétrica.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Energisa. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/FA2A-5946-710F-2041> ou vá até o site <https://energisa.portaldeassinaturas.com.br/verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FA2A-5946-710F-2041



Hash do Documento

01yPAQvxs4Ky5XGsPMj2ga8n8gdY3uxZFnGSGjboAoM=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/07/2026 é(são) :

- ☒ Jorge Henrique Aguiar Sirio (Signatário - DESC - EMT) - 053.795.117-24 em 19/08/2025 09:37 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Mayara Rossetto Steffen Fares (Signatário - DESC - EMT) - 045.466.551-26 em 18/08/2025 11:54 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- ☒ Julia Rodrigues Feitosa (Testemunha - DESC - EMT) - 088.653.061-06 em 18/08/2025 11:38 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Mon Aug 18 2025 10:38:52 GMT-0400 (Horário Padrão do Amazonas)

Geolocation Latitude: -15.595 Longitude: -56.0941 Accuracy: 50000

IP 163.116.230.62

Identificação: Autenticação de conta

Assinatura:



Hash Evidências:

1B93D488CC50034E288FD896825473698BEE76BFF5CE5EE88C7A8B1B4CB0F069

